



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 040/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º
9.2024.0700.001403-1,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio aos
servidores a seguir, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº
10.098/1994, art. 2º da EC nº 75/2019 e em observância ao disposto na
Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id. Func.	Nome	Período aquisitivo
3827437	Rejane Maria Di Leone	15/09/2018 a 16/04/2025
3387879	Carla Dadda Roque	22/09/2018 a 25/04/2025
3846261	Cássio Garcia Lacerda	23/09/2018 a 26/04/2025
3388034	Quizie de Alves Lima	26/09/2018 a 29/04/2025

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.907, de 27 de maio de
2025, como se confere clicando [aqui](#).